



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Umari
PODER LEGISLATIVO
Rua Sete de Setembro, 67 – Centro – Umari-Ce.

Ofício nº 021/2022,

Umari/CE, 09 de junho de 2022.

Exmo. Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Umari vem por meio deste, encaminhar ao Poder Executivo Municipal em anexo a seguinte **INDICAÇÃO**:

1. **INDICAÇÃO Nº 008/2022**, sugerindo ao excelentíssimo senhor Prefeito, que, "**Providencie a ampliação da área do cemitério, localizado no Distrito de Pio - X, Município de Umari/ce**", de iniciativa do vereador PEDRO PAULO ARAÚJO VIANA ALENCAR - PDT.

Outrossim, colocamo-nos a disposição de V. Exa., no que se fizer necessário.


Francisco Herly Ferreira dos Santos
- Presidente em exercício -

Exmo. Sr. Prefeito
Alex Sandro Rufino Ferreira
Prefeito Municipal de Umari
Nesta

Prefeitura Municipal de Umari/CE
CNPJ: 07.520.372/0001-98
RECEBIDO

EM, 09/06/22
Ass.Servidor:


Sidney Kandal Barreiros Monteiro
Sec. de Administração
PORTARIA Nº 2022.01.03.012

recebido em 27/05/2022
João Leônidas



Câmara Municipal de Umari
Poder Legislativo
Gabinete do Vereador

PDT Partido Democrático Trabalhista-12
Vereador

PEDRO PAULO ARAUJO VIANA ALENCAR

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 008/2022:

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a vossa excelência, nos termos do artigo 90 e 91 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Alex Sandro Rufino Ferreira, sugerindo que, "Providencia a ampliação da área do cemitério, localizado no Distrito de Pio-X, Município de Umari/CE".

Câmara Municipal de Umari, em 27 de maio de 2022.

Pedro Paulo Viana
PEDRO PAULO ARAUJO VIANA ALENCAR

-Vereador-



INDICAÇÃO

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente

Senhores Vereadores.

O pedido em tela é de suma importância, uma vez que a área atual do cemitério se encontra totalmente ocupada.

Além disso, o Cemitério do Distrito de Pio-X, já não tem mais espaço, mesmo assim novos túmulos continuam sendo construídos, inclusive acima de outros já existentes, em alguns casos, até obstruindo a entrada de outros túmulos e causando serias dificuldades em alguns sepultamentos, por isso se faz necessário através de aquisição ou permuta de terrenos vizinhos para evitar situações como essa. A situação do Cemitério já é crítica há vários anos com relação a falta de espaço e nada tem sido feito para resolver esse problema.

Contando com o apoio dos órgãos responsável, reitero votos de estima e mais elevada consideração.

Câmara Municipal de Umari, em 27 de maio de 2022.

Pedro Paulo Viana

PEDRO PAULO ARAUJO VIANA ALENCAR

-Vereador